



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000 www.ribeirovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

PROPOSTA

MUNICIPIO DE RIBEIRÃO VERMELHO - MG

PROCESSO N.º037/2026

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003 /2026

OBJETO

RAZÃO SOCIAL: 6.079.476 FABIOLA COSTA FERREIRA

CNPJ: 26.079.476/0001-53

ENDEREÇO: [REDACTED]

RIBEIRÃO VERMELHO/MG

TEL.: [REDACTED]

REPRESENTANTE LEGAL: REINER FERREIRA

Em atendimento ao disposto no Edital do Concorrência Pública em epígrafe, após análise do referido instrumento convocatório e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, se propõe a executar o objeto desta licitação, sob sua inteira responsabilidade, nas condições a seguir:

1. O objeto desta proposta é a **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO – Parte da Praça de Esportes Francisco Monteiro dos Santos (PISCINA) – Rua Damaso Ramalho, nº 105, Centro conforme ANEXO VII e conforme especificações contidas neste edital.**
- 2 - O número de empregos diretos a serem gerados é de **20 (VINTE)** preço proposto para a concessão é de **R\$1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)**, a ser pago mensalmente ao Município de Ribeirão Vermelho.
3. A empresa declara a suficiência do valor proposto conforme viabilidade financeira apurada em seu plano de negócios.
4. A presente proposta é válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de assinatura.

Ribeirão Vermelho, 12 de agosto de 2026

Fabiola Costa Ferreira

Nome e assinatura do representante legal (carimbo da empresa)

26.079.476/0001-53

FABIOLA COSTA FERREIRA

B. N. S. DA APARECIDA CEP: 37.264-000
RIBEIRÃO VERMELHO - MG

Silbernon

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000 www.ribeirovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

ANEXO VI – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Critérios de pontuação, pelos interessados, no edital de licitação.		
Na hipótese de empate entre interessados na concessão do galpão, dar-se-á preferência ao projeto que apresente, em ordem de preferência:		
O maior número de empregos gerados pelo empreendimento, no prazo de 12 (doze) meses;		
O Maior investimento;		
O maior valor da concessão mensal;		
O sorteio público.		
Critério - Enquadramento de microempresa ou empresa de pequeno porte		
Pontuação destinada à preferência de microempresas e empresas de pequeno porte.	Pontuação prevista.	
	Empresa enquadra-se como ME ou EPP	10 pontos
	SIM	
Critério – Geração de Emprego		
Mínimo de 03 (três) empregos a serem gerados no ano 01, isto é, no primeiro ano de atividades.	Será considerado o maior número de empregos gerados no primeiro ano de atividades.	
20 empregos	Pontuação prevista.	
	De 02 a 05 empregos gerados no ano n.º 1.	20 pontos.
	De 06 a 10 empregos gerados no ano n.º 1.	25 pontos.
	De 11 a 15 empregos gerados no ano n.º 1.	30 pontos.

Jefferson

Fabiola Costa Ferreira

26.079.476/0001-53

FABIOLA COSTA FERREIRA

B. N. S. DA APARECIDA CEP: 37.264-000
RIBEIRÃO VERMELHO - MG



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000 www.ribeirovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

Critério - Investimento em Infraestrutura		
Investimento em até 12 meses R\$61.000,00 (SESSENTA E UM MIL REAIS) 	de 30 mil a 35 mil	10 pontos
	de 35,1 mil a 40 mil	15 pontos
	de 40,1 mil a 50 mil	20 pontos
	de 50,1 mil a 60 mil	25 pontos
	Acima de 60,1 mil	30 pontos
Critério – Valor mensal da concessão		
Valor mensal	Será considerado o valor apresentado pela	
R\$1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) 	proponente em sua proposta comercial.	
	Pontuação prevista.	
	R\$ 500,00 a R\$ 599,99	10 pontos.
	De R\$ 600,00 a R\$ 700,99	15 pontos.
	De R\$ 701,00 a R\$ 800,99	20 pontos.
	De R\$ 801,00 a R\$ 1000,99	25 pontos.
	Acima de R\$ 1.001,00	30 pontos.

OBSERVAÇÕES

1. O valor máximo de pontuação adquirida será de 100 pontos.
2. O participante poderá marcar apenas uma opção por quesito.

Ribeirão Vermelho, 12 de agosto de 2026

Fabiola Costa Ferreira

Nome e assinatura do representante legal (carimbo da empresa)

26.079.476/0001-53

FABIOLA COSTA FERREIRA

B. N. S. DA APARECIDA CEP: 37.264-000
RIBEIRÃO VERMELHO - MG